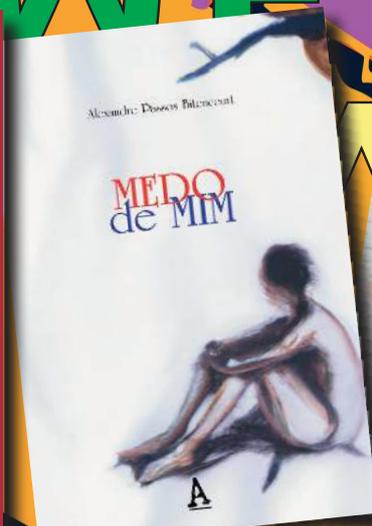
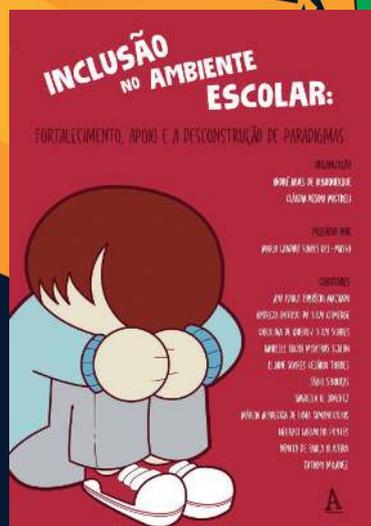


Revista a EVOLUÇÃO

ANSA L ENSAL MENSAL BIMESTRAL

WEM 2 V I W E I A 2 K

LANÇAMENTOS



Revista **1ª** EVOLUÇÃO

Ano V - nº 53 - Junho de 2024

ISSN 2675-2573

Uma publicação mensal da Edições Livro Alternativo

Editor Responsável:

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Editor correspondente (Angola):

Manuel Francisco Neto

Coordenaram esta edição:

Vilma Maria da Silva

Manuel Francisco Neto

Colunistas:

Adeilson Batista Lins

Isac Chateaufneuf

Organização:

Andreia Fernandes de Souza

Manuel Francisco Neto

Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS) DESTA EDIÇÃO

Antônio Ambriz Camuano
Constantino João Manuel
Daniela da Silva Souza Santos
Elisângela Santos Reimberg Eduardo
Fernanda Jaqueline Irineu Holanda
Fernando Massi Argentino
Francisca Francineuma de Lima
Graziela de Carvalho Monteiro
Janaina Pereira de Souza
Jéssica Midori Ninomiya Ribeiro
Jucira Moura Vieira da Silva

Maria Aparecida da Silva
Maria do Socorro Viana de Oliveira da Hora
Maria Gilma do Nascimento Azevedo
Monika Shinkarenko
Patrícia Hermínio da Silva
Patrícia Mendes Cavalcante de Souza
Sileusa Soares da Silva
Simone de Cássia Casemiro Bremecker
Tania Aparecida Feitosa Medeiros
Viviane de Cássia Araujo

Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva dos autores e não expressam, necessariamente, a opinião da revista.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Revista Primeira Evolução [recurso eletrônico] / [Editor] Antonio Raimundo Pereira Medrado. – ano 5, n. 53 (jun. 2024). – São Paulo : Edições Livro Alternativo, 2024. 174 p. : il. color

Bibliografia

Publicação contínua a partir de 2020. Mensal até a edição 52.

Bimestral (a partir desta edição).

e-ISSN 2675-2573

Disponível apenas online.

Modo de acesso: <https://primeiraevolucao.com.br>

DOI 10.52078/issn2673-2573.rpe.53

1. Educação – Periódicos. 2. Pedagogia – Periódicos. I. Medrado, Antonio Raimundo Pereira, editor. II. Título.

CDD 22. ed. 370.5

Patrícia Martins da Silva Rede – Bibliotecária – CRB-8/5877

ACESSOS: <https://primeiraevolucao.com.br>



<https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.53>



São Paulo | 2024

Editor Responsável:

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Editor correspondente (ANGOLA):

Manuel Francisco Neto

Coordenação editorial:

Ana Paula de Lima

Andreia Fernandes de Souza

Antônio Raimundo Pereira Medrado

Isac Chateaneuf

José Wilton dos Santos

Manuel Francisco Neto

Vilma Maria da Silva

Com. de Avaliação e Leitura:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins

Prof. Me. Alexandre Passos Bitencourt

Profa. Esp. Ana Paula de Lima

Profa. Dra. Andreia Fernandes de Souza

Profa. Dra. Denise Mak

Prof. Dr. Isac Chateaneuf

Prof. Dr. Manuel Francisco Neto

Profa. Ma. Maria Mbuanda Caneca Gunza Francisco

Profa. Esp. Mirella Clerici Loayza

Profa. Dra. Thaís Thomaz Bovo

Bibliotecária:

Patrícia Martins da Silva Rede

Colunistas:

Prof. Dr. Adeílson Batista Lins

Prof. Dr. Isac Chateaneuf

Edição, Web-edição e projetos:

Antonio Raimundo Pereira Medrado

Vilma Maria da Silva

Lee Anthony Medrado

Contatos

Tel. 55(11) 99543-5703

Whatsapp: 55(11) 99543-5703

primeiraevolucao@gmail.com (S. Paulo)

netomanuelfrancisco@gmail.com (Luanda)

https://primeiraevolucao.com.br

Imagens, fotos, vetores etc:

https://publicdomainvectors.org/

https://pixabay.com

https://www.pngwing.com

https://br.freepik.com

Publicada no Brasil por:

Edições
Livro Alternativo

CNPJ: 28.657.494/0001-09

Colaboradores voluntários em:



Esta revista é mantida e financiada por professoras e professores.
Sua distribuição é, e sempre será, livre e gratuita.

A revista PRIMEIRA EVOLUÇÃO é um projeto editorial criado pela **Edições Livro Alternativo** para ajudar e incentivar professores(as) a publicarem suas pesquisas, estudos, vivências ou relatos de experiências.

Seu corpo editorial é formado por professores/as especialistas, mestres/as e doutores/as que atuam na rede pública de ensino, e por profissionais do livro e da tecnologia da informação.

Uma de suas principais características é o fato de ser **independente e totalmente financiada por professoras e professores**, e de distribuição gratuita.

PROPÓSITOS:

Rediscutir, repensar e refletir sobre os mais diversos aspectos educacionais com base nas experiências, pesquisas, estudos e vivências dos profissionais da educação;

Proporcionar a publicação de livros, artigos e ensaios que contribuam para a evolução da educação e dos educadores(as);

Possibilitar a publicação de livros de autores(as) independentes;

Promover o acesso, informação, uso, estudo e compartilhamento de softwares livres;

Incentivar a produção de livros escritos por professores/as e autores independentes;

Financiar (total ou parcialmente,) livros de professoras/es e estudantes da rede pública.

PRINCÍPIOS:

Os trabalhos voltados para a **educação, cultura** e produções independentes;

O uso exclusivo de **softwares livres** na produção dos livros, revistas, divulgação etc;

A ênfase na produção de **obras coletivas** de profissionais da educação;

Publicar e divulgar **livros de professores(as)** e autores(as) independentes;

O respeito à **liberdade e autonomia** dos autores(as);

O combate ao despotismo, ao preconceito e à superstição;

O respeito à **diversidade**.

Filiada à:



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



www.primeiraevolucao.com.br

A educação evolui quanto mais evoluem seus profissionais

05 EDITORIAL

Antônio R. P. Medrado

06 Catalog'Art; Naveg'Ações de Estudantes

Isac Chateaufneuf

08 Ciência, Tecnologia & Sociedade

Adeilson Batista Lins

BIMESTRALIDADE

1. O USO DOS MÉTODOS ATIVOS COMO ESTRATÉGIA INOVADORA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM ANTÔNIO AMBRIZ CAMUANO	13
2. O ENGAJAMENTO DAS IGREJAS NA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO EM ANGOLA CONSTANTINO JOÃO MANUEL	19
3. EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA DANIELA DA SILVA SOUZA SANTOS	25
4. A REPRESENTATIVIDADE DA GRAVURA E DA ESCRITA ELISANGELA SANTOS REIMBERG EDUARDO	31
5. A IMPORTÂNCIA DA LITERATURA INFANTIL NA EDUCAÇÃO FERNANDA JAQUELINA IRINEU HOLANDA	39
6. A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES - UM INSTRUMENTO PARA A MELHORIA NA ACTUAÇÃO DOCENTE FERNANDO MASSI ARGENTINO	45
7. A IMPORTÂNCIA DO TEATRO NO CAMPO EDUCACIONAL FRANCISCA FRANCINEUMA DE LIMA	59
8. ARTETERAPIA, LUDICIDADE E INCLUSÃO GRAZIELA DE CARVALHO MONTEIRO	69
9. A IMPORTÂNCIA DO BRINCAR NA INFÂNCIA JANAINA PEREIRA DE SOUZA	77
10. PRÁTICAS DE LEITURA E LITERATURA QUE CONTRIBUEM PARA O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM JÉSSICA MIDORI NINOMIYA RIBEIRO	83
11. A REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL: E SUA DISCUSSÃO EM ÂMBITO EDUCACIONAL JUCIRA MOURA VIEIRA DA SILVA	89
12. A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO NO ACOMPANHAMENTO ESCOLAR MARIA APARECIDA DA SILVA	99
13. A LITERATURA INFANTIL DESPERTANDO O PRAZER DE LER E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA CRIANÇA MARIA DO SOCORRO VIANA DE OLIVEIRA DA HORA	105
14. O RESPEITO À DIVERSIDADE E AOS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO BÁSICA MÁRIA GILMA DO NASCIMENTO AZEVEDO	115
15. REFLEXÕES DECOLONIAIS A RESPEITO DO ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA NA EDUCAÇÃO INFANTIL MONIKA SHINKARENKO	123
16. A FILOSOFIA E AS MULHERES QUE FIZERAM PARTE DO AMOR PELO CONHECIMENTO PATRÍCIA HERMINIO DA SILVA	129
17. A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO PATRÍCIA MENDES CAVALCANTE DE SOUZA	137
18. DIVERSIDADE CULTURAL E EDUCAÇÃO ÉTNICO RACIAL SILEUSA SOARES DA SILVA	143
19. METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL SIMONE DE CÁSSIA CASEMIRO BREMECKER	149
20. A ALFABETIZAÇÃO E O TRABALHO DOCENTE TANIA APARECIDA FEITOSA MEDEIROS	157
21. A AFETIVIDADE E SUA CONTRIBUIÇÃO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM VIVIANE DE CÁSSIA ARAUJO	165

A IMPORTÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO

PATRICIA MENDES CAVALCANTE DE SOUZA¹

RESUMO

A Educação em Direitos Humanos se configura como um processo contínuo que visa promover o conhecimento, a compreensão, o respeito e a defesa dos direitos humanos universais, por meio dela busca-se formar cidadãos críticos, conscientes e engajados na construção de uma sociedade mais justa e democrática. Este artigo explora a relevância da Educação em Direitos Humanos na construção de um ambiente educacional mais justo e inclusivo, combatendo problemas como bullying, capacitismo, racismo e machismo.

Palavras-chave: Acolhimento; Bullying; Capacitismo; Violência; Racismo.

A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE BULLYING E AS VIOLÊNCIAS ESTRUTURAIS DO RACISMO, MACHISMO E CAPACITISMO NA ESCOLA

O bullying e as violências estruturais do racismo, machismo e capacitismo representam graves problemas no ambiente escolar, causando diversos impactos negativos na vida dos alunos. Bullying é um fenômeno que se caracteriza por atos de violência física ou verbal, que ocorrem de forma repetitiva e intencional contra uma ou mais vítimas.

O fenômeno começou a ser estudado na Suécia, na década de 1970. No cenário brasileiro, foi, sobretudo, na década de 1990 que o bullying passou a ser discutido, mas foi, a partir de 2005, que o tema passou a ser objeto de discussão em artigos científicos (Lopes, 2005). A violência envolve uma complexidade de fatores, não podendo ser analisada de forma simplificada e reduzida. Precisamos voltar na origem no homo sapiens e em toda agressividade e violências praticadas pela humanidade desde seus

primórdios, por questões não só de sobrevivência, mas também de tomada de territórios, alimentos e etc.

Precisamos pensar que quem pratica violência dentro da escola, provavelmente foi ou é vítima de violência na escola ou na sociedade, assim, os agressores não podem ser os únicos responsáveis pelos atos de violência, uma vez que eles também são produto dela e, portanto, também vítimas (Gomes, 2011), sendo assim, faz se necessário uma educação mais sensível para a temática dos direitos humanos.

Neste percurso vamos entender algumas das violências praticadas na sociedade e ambiente escolar e que podem vir em formato de bullying ou de outras violências.

CAPACITISMO

O capacitismo se nutre de normas sociais e culturais que definem um corpo e uma mente ideais, excluindo as diversidades funcionais. Essa construção social da normalidade cria barreiras físicas, arquitetônicas e atitudinais que impedem

¹ Licenciada em Pedagogia pela Universidade Nove de Julho, UNINOVE. Bacharel e Licenciada em Letras pela Universidade São Judas Tadeu. Bacharel em Administração pela Faculdade Álvares Penteado, FECAP. Pós-graduada Latu-sensu em Práticas Educativas, Criatividade, Ludicidade e Jogos pela Faculdade de Educação Paulistana, FAEP e em Psicopedagogia Institucional pela Campos Salles, FICS. Professora de Educação Infantil, PEI na Prefeitura Municipal de São Paulo, SME, PMSP.

a plena participação das pessoas com deficiência na sociedade, de acordo com Mello (2016, p. 3274) o capacitismo, [...]

pode até ser uma categoria insuficiente na língua portuguesa, mas é justamente a capacidade de ser e fazer que é reiteradamente negada às pessoas com deficiência em diversas esferas da vida social. Por isso, para efeitos práticos, proponho a sua adoção nos movimentos sociais, nas produções acadêmicas e em documentos oficiais e políticas públicas.

A educação em direitos humanos desempenha um papel crucial na redução da incidência de bullying e das violências estruturais dentro do ambiente escolar. Precisamos normalizar o que é diferente e entender que ninguém é igual a ninguém. "Opor-se à ideia de deficiência como algo anormal não significa ignorar que um corpo com lesão medular necessita de recursos médicos ou de reabilitação. Pessoas com e sem deficiência buscam cuidados médicos em diferentes momentos de sua vida." (DINIZ, 2007)

RACISMO

A escola é um lugar de socialização em que podemos visualizar tudo que está estruturalmente posto na sociedade, tal como o racismo, que é "é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam" (ALMEIDA, 2018: 25)

Apesar de a escola ter evoluído no combate ao racismo, ainda é uma luta árdua e complexa, marcada por avanços e retrocessos. Apesar dos desafios, diversas iniciativas buscam promover a igualdade racial e a diversidade nas escolas, desde a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) até projetos inovadores implementados por escolas e instituições.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 2º, estabelece o dever do Estado de "combater o racismo e as demais formas de discriminação". Também

temos as Diretrizes Nacionais para a Educação Afro-Brasileira e Africana: Publicadas em 2004, as Diretrizes orientam a implementação da temática racial na educação infantil, fundamental e média e a Lei 10.639/2003, que torna obrigatória a inclusão da história e cultura afro-brasileira e africana nos currículos escolares.

Tivemos uma revisão da lei 10.639/2003 na lei 11.645/2008, que incluiu a cultura indígena, pois ainda há muito preconceito contra os indígenas e até mesmo um apagamento histórico daqueles que podemos dizer que são os donos da terra brasileira. Também temos na cidade de São Paulo o Currículo da cidade: educação antirracista: orientações pedagógicas: povos afro-brasileiros.

Além das leis e diretrizes temos iniciativas promissoras como o Projeto Educafro, que visa a formação de professores para o combate ao racismo nas escolas, o Programa Nacional de Implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que prevê a obrigatoriedade da temática racial em todas as áreas do conhecimento. O Coletivo Quilombagem: Promove a educação antirracista através de oficinas, palestras e materiais didáticos e o Movimento Negro na Educação: Articula ações de combate ao racismo e à discriminação racial nas escolas, porém tudo isso não é suficiente para combater eficientemente o racismo na escola, pois ainda faltam recursos, resistência e preparo de profissionais, que impede o avanço da educação antirracista em algumas instituições, há falta de representatividade negra nos cargos de poder e na produção de materiais didáticos e, por fim, existe desarticulação entre diferentes níveis de ensino, dificultando a construção de uma política nacional coesa para o combate ao racismo na educação.

A escola precisa dialogar mais com as famílias e não só com os alunos sobre o combate ao racismo e cobrar o cumprimento da legislação. As organizações da sociedade civil, precisam colaborar com a escola na promoção de ações antirracistas, ou seja a comunidade em geral

precisa se conscientizar sobre o racismo e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O combate ao racismo na educação brasileira exige um esforço conjunto e contínuo de governos, escolas, educadores, famílias e comunidade em geral. As iniciativas existentes, apesar dos desafios, demonstram a busca por uma educação mais justa e inclusiva para todos. Através da persistência e do engajamento coletivo, podemos construir uma sociedade livre do racismo e da discriminação, o que trará benefícios para todos, pois criará um ambiente de mais harmonia e menos violência.

A educação é uma ferramenta fundamental para combater o racismo e construir uma sociedade mais justa, para isso é importante conhecer as leis e diretrizes que garantem a igualdade racial na educação, bem como as iniciativas promissoras que podem ser replicadas em escolas e comunidades.

MACHISMO

O machismo, enraizado na sociedade como um sistema de opressão que privilegia homens em detrimento das mulheres, se manifesta de diversas formas no ambiente escolar, gerando um clima hostil, excludente e violento para meninas, mulheres e pessoas com identidades de gênero não binárias. Compreender as diferentes faces da violência machista nas escolas é crucial para combatê-la e construir um ambiente educacional seguro e acolhedor para todos.

A discussão que abarca gênero e educação durante muito tempo foi considerada conflituosa, sobretudo, quando se atrelava à ideia binária deste (LOURO, 2014), reafirmando padrões culturalmente constituídos.

São diferentes as formas de violência machista no ambiente escolar, tais como violência física: agressões como empurrões, tapas, chutes e até mesmo homicídios são exemplos extremos da violência física machista no contexto escolar; violência verbal:

xingamentos, ofensas, comentários sexistas e piadas de cunho machista são formas comuns de violência verbal que minam a autoestima e a autoconfiança de meninas e mulheres; violência psicológica: ameaças, chantagens, isolamento social e tentativas de controle são exemplos de violência psicológica que causam sofrimento emocional e podem levar à depressão e à ansiedade; assédio sexual: cantadas indesejadas, toques inapropriados, exposição do corpo sem consentimento e até mesmo estupro são crimes graves que configuram assédio sexual no ambiente escolar.

Além das violências que podem ser praticadas de forma concreta, temos a cultura do estupro, que traz banalização da violência sexual e a culpabilização da vítima, muitas vezes presentes na cultura escolar, perpetuando o machismo e da violência contra meninas e mulheres. A discriminação de gênero traz a diferenciação de tratamento entre meninos e meninas, desde a escolha de atividades até o acesso a oportunidades, é um exemplo de discriminação de gênero que reforça estereótipos e limita o potencial de meninas e mulheres, por exemplo quando as meninas não podem praticar esportes como o futebol na escola, impedimento ou falta de estímulo que é praticado não só por professoras e professores, mas também pelos colegas meninos, que discriminam as meninas, taxando-os como fracas ou que futebol não é “coisa de menina”

Os impactos da violência machista na vida escolar são inúmeros como prejuízo no aprendizado: o medo, a insegurança e o sofrimento emocional causados pela violência machista podem afetar negativamente o rendimento escolar de meninas e mulheres ou até mesmo o abandono da escola, pois em casos extremos, a violência machista pode levar ao abandono da escola, privando meninas e mulheres de oportunidades de educação e desenvolvimento. Também podem ocorrer traumas psicológicos, pois a experiência da violência machista na escola pode gerar traumas psicológicos duradouros, afetando a saúde

mental e o bem-estar de meninas e mulheres e a perpetuação da desigualdade de gênero contribui para a perpetuação da desigualdade de gênero na sociedade, limitando as oportunidades de meninas e mulheres e reforçando estereótipos.

A presença do machismo na sociedade como um todo se reflete no ambiente escolar, muitas vezes naturalizando e banalizando a violência contra meninas e mulheres. Há uma falta de políticas públicas efetivas para combater o machismo nas escolas e dificulta a prevenção e o enfrentamento da violência. Existe despreparo dos profissionais da educação, pois muitos profissionais da educação não recebem formação adequada para identificar e lidar com a violência machista na escola. A culpabilização da vítima é frequente, silenciando as vítimas e perpetuando a impunidade dos agressores. Outra fonte de perpetuação do machismo é a falta de representatividade feminina nos cargos de poder da sociedade.

Algumas ações já foram realizadas para combater o machismo, tais como a implementação da Lei Maria da Penha, que prevê medidas de proteção para vítimas de violência doméstica e familiar. Existem formações continuadas para os profissionais da educação para combater o machismo e a violência de gênero na escola, além de promover a igualdade de gênero e o respeito à diversidade. As escolas poderiam criar canais de denúncia mais acessíveis, para que meninas e mulheres possam denunciar casos de violência machista sem medo de represálias.

A escola também pode construir campanhas de conscientização sobre o machismo e a violência de gênero, para sensibilizar a comunidade escolar sobre o problema e promover a cultura do respeito, e, se possível, apoiar as vítimas no que for possível.

EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

Mas pensando na quantidade de atribuições escolares, fundamentalmente baseadas na mediação de conceitos, transmissão

de conhecimento, aporte a um pensamento crítico, historicidades, dentre outros conhecimentos, ainda assim se faz necessário utilizar da instituição escolar para uma educação libertadora e transformadora, com foco em direitos humanos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de Dezembro de 1948, prevê a educação como ferramenta para a expansão e garantia dos Direitos Humanos:

A ASSEMBLÉIA GERAL proclama a presente DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição. (UNESCO, 1948)

Podemos iniciar a discussão com a questão da conscientização e o trabalho do desenvolvimento da empatia, inclusive trabalhar a empatia é uma das metas do interessante projeto escolas 2030:

O Escolas 2030 é um programa global de pesquisa-ação que busca criar novos parâmetros para a avaliação da aprendizagem com base na prática da educação integral e transformadora, com vistas a garantir o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4). Com duração de 10 anos (2020 a 2030), a iniciativa é realizada no Brasil, Afeganistão, Índia, Paquistão, Portugal, Quênia, Quirguistão, Tadjiquistão, Tanzânia e Uganda, envolvendo 1000 organizações de todas as etapas da Educação Básica.

No Brasil, o programa acompanhará 100 escolas e outras organizações educativas, que atuarão como 'laboratórios de inovação' para uma educação integral e transformadora. (<https://escolas2030.org.br/>)

A educação em direitos humanos ajuda os alunos a desenvolverem uma compreensão

mais profunda das experiências e perspectivas dos outros. Isso promove a empatia e a tolerância, reduzindo assim a propensão ao bullying e à discriminação baseada em características como raça, gênero e habilidades.

Outro ponto relevante é a promoção da diversidade e inclusão ao ensinar sobre direitos humanos, as escolas podem promover ativamente a valorização da diversidade e a inclusão de todos os alunos, independentemente de sua origem étnica, gênero, orientação sexual ou habilidades. Isso cria um ambiente escolar mais acolhedor e seguro para todos, inclusive daqueles que são enquadrados numa maioria privilegiada, porém que muitas vezes apresentam inseguranças e medos, naturais e comuns, que surgem lideram com a complexidade da vida.

Mais um conceito interessante é desconstrução de estereótipos e preconceitos arraigados na sociedade, pois por meio da educação em direitos humanos, os alunos aprendem a questionar e desconstruir estereótipos prejudiciais e preconceitos enraizados socialmente. Isso é fundamental para combater o racismo, o machismo e o capacitismo, que muitas vezes são alimentados por ideias generalizadas e simplificadas sobre grupos de pessoas.

Mais um tópico importante é trabalhar o fortalecimento da capacidade de resolução de conflitos, pois a educação em direitos humanos também capacita os alunos com habilidades de resolução de conflitos pacíficos e construtivos. Isso pode ajudar a prevenir e interromper situações de bullying, bem como a lidar com os impactos do racismo, machismo e capacitismo na escola.

Um trabalho relevante para todos os envolvidos no processo educativo, sejam eles educadores e educandos é a promoção de relações interpessoais saudáveis, haja vista, Ao promover valores como o respeito mútuo, a igualdade e a justiça, a educação em direitos humanos contribui para o estabelecimento de relações interpessoais mais saudáveis e positivas

entre os alunos. Isso cria um ambiente escolar onde o bullying e outras formas de violência são menos toleradas e mais prontamente abordadas.

Em resumo, a educação em direitos humanos é fundamental para criar um ambiente escolar inclusivo, respeitoso e seguro, onde o bullying e as violências estruturais do racismo, machismo e capacitismo têm menos espaço para prosperar. Ao integrar os princípios dos direitos humanos no currículo e na cultura escolar, podemos trabalhar para criar uma geração de alunos mais conscientes, compassivos e engajados na promoção da justiça social e da igualdade.

Para que possamos ter uma sociedade mais saudável precisamos combater o bullying e demais violências praticadas na escola, para evitar o sofrimento emocional e psicológico das vítimas de bullying e violência, pois tais práticas podem acarretar ansiedade, depressão, baixa autoestima, isolamento social e até mesmo ideação suicida. Também podem ocorrer prejuízos no aprendizado, pois o ambiente escolar hostil e inseguro pode afetar o rendimento escolar dos alunos, dificultando sua concentração e participação nas atividades. Tudo isso nada mais é do que uma violação dos direitos humanos, haja vista as violências na escola representam uma violação dos direitos básicos dos alunos, como o direito à educação, à liberdade de expressão e à igualdade.

A educação em direitos humanos é essencial para prevenir e combater o bullying e as violências estruturais na escola. Através de ações educativas que promovam o respeito à diversidade, a cultura de paz e a resolução pacífica de conflitos, é possível construir um ambiente escolar mais seguro, inclusivo e acolhedor para todos os alunos.

É de suma importância que as escolas analisem a importância da educação em direitos humanos para a prevenção e combate do bullying e das violências estruturais na escola, bem como identifiquem as diferentes formas de bullying e violência que ocorrem no ambiente escolar, que discutam os impactos negativos do

bullying e das violências na vida dos alunos e apresentem estratégias e metodologias para implementar a educação em direitos humanos na escola.

CONCLUSÃO

Em suma, a educação em direitos humanos se configura como uma ferramenta fundamental para a construção de uma sociedade melhor. Ao promover o respeito à diversidade, a empatia e a cultura de paz, essa educação pode ser um poderoso instrumento para combater o bullying e as violências estruturais nas escolas. É fundamental que as instituições de ensino assumam o papel de agentes de mudança, implementando projetos e programas que abordem essas temáticas de forma abrangente e crítica. Somente por meio de um esforço conjunto e da promoção de uma cultura de direitos humanos poderemos construir um futuro livre de bullying e violências para todas as crianças e jovens, garantindo uma sociedade mais saudável a todos.

REFERÊNCIAS

- Almeida, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018
- Brasil. (2017). **Lei nº 13.415**, de 16 de março de 2017. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 mar. 2017.
- Diniz, Débora. **O que é deficiência**. São Paulo: Brasiliense, 2007.
- Escolas 2030, 2024**. Disponível em: <<https://escolas2030.org.br/>>. Acesso em: 13/06/2024
- Gomes, A. M. (2012). **Machismo e Sexismo na Escola: Refletindo sobre a Construção de Relações de Gênero Mais Justas e Iguais**. São Paulo: Editora Moderna.
- Gomes, A. E. G., & Rezende, L. K. (2011). Reflexões sobre bullying na realidade brasileira utilizando a técnica de análise de conteúdo: revisão bibliográfica. **Cadernos de Pós-Graduação em Distúrbios do Desenvolvimento**, 11(1), 112-119.
- Lopes, A. A., Neto. (2005). Bullying - comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, 81(5), 164-172.
- Louro, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós estruturalista**. 16ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.
- São Paulo (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da cidade : educação antirracista : orientações pedagógicas : povos afro-brasileiros. – versão atualizada. – São Paulo : SME / COPED, 2022**
- Santos, F. G. dos. (2010). **Capacitismo e Educação: Uma Reflexão sobre a Inclusão de Pessoas com Deficiência no Contexto Escolar**. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Silva, M. L. da. (2014). **Racismo nas Escolas: Desafios e Perspectivas para a Educação Antirracista**. Brasília: Ministério da Educação.

UNESCO. (2017). **Educação em Direitos Humanos: Guia para Professores**. Paris: UNESCO.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: . Acesso em: 13/06/2024.

Veiga, C. C. (2016). **Bullying e Violência na Escola: Uma Abordagem Psicopedagógica**. São Paulo: Cortez Editora.



<https://doi.org/10.52078/issn2675-2573.rpe.53>

ORGANIZAÇÃO:

Andreia Fernandes de Souza
Manuel Francisco Neto
Vilma Maria da Silva

AUTORES(AS):

António Ambriz Camuano
Constantino João Manuel
Daniela da Silva Souza Santos
Elisangela Santos Reimberg Eduardo
Fernanda Jaquelina Irineu Holanda
Fernando Massi Argentino
Francisca Francineuma de Lima
Graziela de Carvalho Monteiro
Janaina Pereira de Souza
Jéssica Midori Ninomiya Ribeiro
Jucira Moura Vieira da Silva
Maria Aparecida da Silva
Maria do Socorro Viana de Oliveira da Hora
Maria Gilma do Nascimento Azevedo
Monika Shinkarenko
Patrícia Hermínio da Silva
Patrícia Mendes Cavalcante de Souza
Sileusa Soares da Silva
Simone de Cássia Casemiro Bremecker
Tania Aparecida Feitosa Medeiros
Viviane de Cássia Araujo



Produzida exclusivamente com utilização de softwares livres



Platform &
workflow by
OJS / PKP

www.primeiraevolucao.com.br

